

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Os pórticos de identificação são importantes símbolos urbanos que demarcam territorialmente as cidades, acolhem moradores e visitantes e fortalecem o sentimento de pertencimento da população. O Bairro do Uriboça, fica localizado em uma das vias de acesso ao município, a BR-316, e merece receber um pórtico que identifique oficialmente a entrada de Marituba por aquela região. A construção do pórtico atende a um anseio antigo dos moradores do Bairro Uriboça, que desejam ver sua localidade devidamente identificada como porta de entrada de Marituba. Portanto, por ser um serviço de natureza fundamental para a valorização da identidade de nossa cidade, é que submeto a vossa apreciação a presente indicação:

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

**INDICO**, na forma regimental desta Casa de Leis, e após deliberação de seu soberano Plenário, que sejam, por meio de Ofício, solicitados à Exma. Sra. Patrícia Alencar, Prefeita Municipal, **A CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA NA BR-326 PROXIMO À ENTRADA DO BAIRRO URIBOCA**, visando valorizar a identidade municipal.

**Pede-se, portanto, acolhimento desta indicação.**

*Respeitosamente,*

---

**Vereador Helder Neri de Brito**  
3º Secretário